Ata da 40ª Reunião Extraordinária de 1992.
Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua quadragésima reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus pita pelo Vereador Renato Rezende Paiva, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Em seguida a Comissão de Justiça apresentou à Mesa, mensagem encaminhando projetos de Resolução e de Decreto Legislativo, que dispõem sobre a fixação da remuneração dos Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, para a próxima legislatura. Para a Ordem do Dia da próxima reunião. Ordem do Dia: ① Projeto de Lei nº 2223 que Altera Redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1952, de 16 de Novembro de 1990: Aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação. ② Projeto de Lei nº 2224, que concede Subvenção à Entidade que menciona: Aprovado por unanimidade

em 2ª discussão e votação. ③ Que Autoriza o Município de Varginha a Doar à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - Materiais Empregados nas Redes de Energia Elétrica e de Iluminação Pública e dá Outras Providências: Aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito, para Sanção. O Vereador José Pequeno Baroni pediu que se constasse em ata um voto de pesar, pelo falecimento da Senhora Maria da Conceição Ferreira. Nada mais havendo a ser tratado, O Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para 2ª feira, dia 24 de agosto de mil novecentos e noventa e dois, às 20 horas, neste mesmo local. E, para constar, eu, Carlos Magno Benfica, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.